



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 7.082 . MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 130/2021

AUTOR: FERNANDO HOLLANDA

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O DIA
MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE
ENFERMAGEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído dia 12 de maio como o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se profissional de enfermagem, o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar eventos destinados a prestigiar e homenagear os profissionais da área de enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Setembro de 2021.


JHC
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 22/09/2021
Evandro Cordeiro
D.S. M.T. Nº 9.7712-3